



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001267/2026
EMIÇÃO: 18/05/2026
SECRETARIA: SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: RENATA FERREIRA MARQUES

Objetivo do pedido

Pedido para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas, compreendendo dedetização, desratização e descupinização, a serem executados nas dependências da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, localizada na Rua Manoel Ferreira Antunes, 275 - Centro, conforme necessidade.

Justificativa

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária nas instalações públicas, prevenindo a proliferação de insetos, roedores e outras pragas urbanas que possam comprometer a saúde dos servidores e usuários dos serviços públicos. Além disso, a execução periódica dos serviços é essencial para evitar danos estruturais ao patrimônio público, especialmente no caso de infestação por cupins, bem como para atender às normas sanitárias e de saúde pública vigentes. A adoção do Sistema de Registro de Preços se mostra adequada em razão da imprevisibilidade da demanda e da necessidade de contratações sob demanda ao longo do exercício.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	10,0000000000	1,00	00045603 - DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO

Descrição adicional:

Prestação de serviços especializados de: dedetização (controle de insetos rasteiros e voadores, tais como baratas, formigas, mosquitos, entre outros); desratização (controle e extermínio de roedores); descupinização (tratamento preventivo e corretivo contra cupins); Condições mínimas do serviço: aplicação realizada por profissionais habilitados; utilização de produtos devidamente registrados na ANVISA; emissão de certificado/laudo de execução após cada aplicação; utilização de produtos seguros, com baixo odor e não prejudiciais à saúde humana quando aplicados corretamente; observância das normas ambientais e sanitárias vigentes; execução conforme cronograma ou sob demanda da Secretaria; Mínimo de 90 dias de garantia contra reinfestação

Dotação:Acesso:404 Projeto: 2062 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Há necessidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços de: dedetização, desratização, descupinização nas dependências da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, incluindo áreas internas e externas, conforme necessidade da Administração.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com as diretrizes da Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere à manutenção preventiva dos prédios públicos, à preservação do patrimônio e à garantia de condições adequadas de trabalho e atendimento ao público.

Também se relaciona com ações contínuas de saúde pública e controle sanitário, sendo compatível com o planejamento das atividades da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas, compreendendo dedetização, desratização e descupinização, a serem executados nas dependências da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente** têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Requisitos mínimos:

- execução por empresa especializada;
- utilização de produtos devidamente registrados na ANVISA;
- emprego de mão de obra qualificada;
- emissão de certificado/laudo de execução dos serviços;
- garantia mínima de 90 dias contra reinfestação;
- atendimento às normas ambientais e sanitárias vigentes.



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi definida com base na demanda histórica e na necessidade periódica de execução dos serviços ao longo do exercício.

- Quantidade estimada: **10 serviços**
- Quantidade mínima por solicitação: **1 serviço**

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo a execução conforme a necessidade da Administração.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

As alternativas analisadas foram:

- contratação pontual por demanda específica;
- execução direta pela Administração;
- contratação por meio de Registro de Preços.

A execução direta mostra-se inviável, considerando a necessidade de mão de obra especializada e utilização de produtos específicos.

A contratação pontual não se mostra eficiente diante da necessidade recorrente dos serviços.

Dessa forma, o Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, por permitir flexibilidade, economicidade e atendimento sob demanda.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor será obtida por meio de pesquisa de preços, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, mediante consulta a fornecedores do ramo e/ou contratações similares realizadas por outros entes públicos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução periódica e sob demanda de serviços de controle de pragas urbanas, utilizando produtos e técnicas adequadas, aprovadas pelos órgãos competentes, garantindo ambiente seguro, saudável e adequado ao funcionamento das atividades administrativas.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, tendo em vista que os serviços são interdependentes e normalmente executados de forma conjunta, sendo tecnicamente mais eficiente e economicamente vantoso que sejam prestados por uma única empresa.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório:

- manutenção de ambientes livres de pragas;
- redução de riscos à saúde de servidores e munícipes;
- preservação do patrimônio público;
- atendimento às normas sanitárias vigentes;
- melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização de pesquisa de preços;
- Definição de cronograma de execução, se necessário;
- Designação de fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas ao objeto.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços envolvem a utilização de produtos químicos, podendo gerar impactos ambientais se utilizados de forma inadequada.



Para mitigação:

- utilização de produtos regularizados na ANVISA;
- aplicação por profissionais capacitados;
- observância das normas ambientais;
- descarte adequado de embalagens e resíduos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação é **viável técnica e economicamente**, sendo a solução mais adequada para atendimento da necessidade da Administração Pública Municipal.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas, compreendendo dedetização, desratização e descupinização, a serem executados nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Bossoroca, conforme necessidade.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária nos ambientes públicos, prevenindo a proliferação de pragas urbanas.

A medida também visa à preservação do patrimônio público e ao atendimento das normas sanitárias vigentes, sendo a solução mais adequada a contratação de empresa especializada.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela imprevisibilidade da demanda e pela necessidade de contratações sob demanda.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução periódica e sob demanda de serviços de controle de pragas urbanas, utilizando produtos e técnicas adequadas, aprovadas pelos órgãos competentes, garantindo ambiente seguro, saudável e adequado ao funcionamento das atividades administrativas.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas, compreendendo dedetização, desratização e descupinização, a serem executados nas dependências da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente** têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Requisitos mínimos:

- execução por empresa especializada;
- utilização de produtos devidamente registrados na ANVISA;
- emprego de mão de obra qualificada;
- emissão de certificado/laudo de execução dos serviços;
- garantia mínima de 90 dias contra reinfestação;
- atendimento às normas ambientais e sanitárias vigentes.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Os serviços serão executados **sob demanda**, mediante solicitação da Secretaria;
- A contratada deverá iniciar a execução no prazo máximo de **até 5 dias** após a solicitação;
- Os serviços deverão ser realizados em horários compatíveis com o funcionamento da unidade ou conforme definido pela Administração;
- A contratada deverá adotar todas as medidas de segurança necessárias durante a execução;
- Após a execução, deverá ser emitido **laudo/certificado**, contendo:
 - data da aplicação;
 - produtos utilizados;
 - prazo de garantia;
 - orientações ao local.



MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/05/2026

Hora: 08:21:56



MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, ao qual caberá:

- verificar a execução dos serviços;
- atestar notas fiscais;
- registrar ocorrências;
- solicitar reaplicações quando necessário.

A contratada deverá manter canal de comunicação ativo para atendimento das demandas.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- O pagamento será realizado **por serviço efetivamente executado**;
- A medição será feita com base na quantidade de serviços realizados no período;
- O pagamento estará condicionado:
 - à execução adequada do serviço;
 - à apresentação da nota fiscal;
 - à apresentação do laudo/certificado de execução;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção será realizada mediante procedimento licitatório, na modalidade adequada, recomendada pela assessoria jurídica, com critério de julgamento por **menor preço por item**.

Poderão participar empresas que atendam às exigências do edital e comprovem aptidão para execução dos serviços.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será definido mediante pesquisa de preços, conforme a Lei nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária nº 404: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
404	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2062 Manutenção da Secretaria de Agricultura	3390 39 00 00 000	0,00	34.486,71

Total geral disponível R\$ 34.486,71

Outras Informações do Pedido

Validade da Proposta: 30

18/05/2026 ÀS 08:21:53 PEDIDO AUTORIZADO POR RENATA FERREIRA MARQUES; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 18/05/2026 às 08:22 Horas, pelo Usuário RENATA FERREIRA MARQUES, , ID GESPAM 100423 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.



MUNICÍPIO DE BOSSOROCA

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: b9fa6ad6ac27